

DECRETO Nº 6.619, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.024



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.619, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.024 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), e dá outras providências.

RODOLFO WILSON RODRIGUES
BRAGA, Prefeito Municipal de
Várzea Paulista - SP, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO de funcionais programáticas distintas, no valor de R\$ 110.000,00, (Cento e Dez Mil Reais) para suplementar as dotações abaixo do Orçamento-Programa vigente, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 2667/2023, ficam realizadas as seguintes tranferências:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.031.0001	GESTÃO DO LEGISLATIVO	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:		R\$ 70.000,00

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.031.0001	GESTÃO DO LEGISLATIVO	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:		R\$ 40.000,00

Art. 2º Os Créditos abertos pelos artigos anteriores serão cobertos com recursos provenientes de anulação:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.031.0001	GESTÃO DO LEGISLATIVO	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES:		R\$ 110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.619, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.024 -

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 6.601 de 25 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito Municipal

Carla dos Santos Medeiros
Gestora Municipal de Planejamento e Inovação

Ricardo José Rodrigues
Gestor Municipal de Governo e Administração
Registrada e Publicada pela Unidade Gestora Municipal de Governo e Administração
desta Prefeitura Municipal.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA